

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI DIRECÃO-GERAL

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

4^a CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 4ª Chamada do Vestibular Unificado 2024/1, para cursos técnicos e de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, para ingresso no 1º semestre de 2024.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO

Modalidade de Concorrência: Ampla Concorrência

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
9124100576	MARIA JÚLIA MARTINS RIBEIRO	41°
9124105182	YAN DANIEL DA COSTA SOARES	42°

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO - 2ª OPÇÃO

Modalidade de Concorrência: Ampla Concorrência

Nº Inscrição	Nome	Class.
9124101928	VINICIUS PEREIRA MELLO	45°

9124104603	ANA BEATRIZ DA SILVA	46°
9124101131	DANIEL PEREIRA RODRIGUES	47°
9124100313	JOÃO VICTOR FERREIRA RODRIGUES	48°
9124102795	ELOAYNE CRISTINE DOS SANTOS NOLBERTO	49°
9124102255	INGRYDY GABRIELLI PRINCIPE DA SILVA	50°
9124104296	LUMA CRISTINA SOUSA ALVES	51°

CURSO: TÉCNICO EM TEATRO INTEGRADO - 2ª OPÇÃO

Modalidade de Concorrência: Ampla Concorrência

Nº Inscrição	Nome	Class.
9124101439	EMILLY BRITO SALES	29°

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Modalidade de Concorrência: Ampla Concorrência

Nº Inscrição	Nome	Class.
9324100036	KAUANY PARENTE JAVAé	47°
9324103682	DIOGENES ANDRADE FERREIRA	48°
9324105287	GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	49°

CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - 2ª OPÇÃO

Modalidade de Concorrência: Ampla Concorrência

Nº Inscrição	Nome	Class.
9324103885	JOEL ABREU MARTINS DE ALMEIDA	43°
9324105393	MATHIAS MORAIS MOTA	44°

9324103067	KAMYLA VITTÓRIA SILVA DE SOUSA	47°
9324105389	TAMARA BARROS DE ARAUJO	49°
9324100656	VITÓRIA DA SILVA ALCÂNTARA	52°
9324104196	WILTON JUNIOR AZEVEDO GAMA	54°
9324101169	HITALLO FELIPE LOPES	57°
9324105416	GILVANY CAMPINA DA SILVA	58°
9324102642	LUCIANO JOSÉ SIMÃO DE OLIVEIRA	59°
9324103066	FERNANDA SOARES DE JESUS	60°
9324106401	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA	62°
9324100940	MARIANA CERQUEIRA OLIVEIRA	65°
9324101448	PEDRO LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	66°
9324103110	PHABLINY ESTEFANE CIRQUEIRA ROCHA	68°
9324103116	FELIPE AGUIAR DE SOUZA	70°
9324100192	MARCIVAN MARTINS ALVES	76°

CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS

Modalidade de Concorrência: Ampla Concorrência

Nº Inscrição	Nome	Class.
9324102453	JÉSSICA LOPES DA ROCHA	49°
9324106695	ANDRÉ FELIPE SANTOS DE SOUSA	50°

9324105064	ANA CLEIDE LIMA CORREIA	51°
9324104617	EVA PEREIRA TRINDADE	52°
9324102274	ANDREY COELHO VASCONCELOS	53°

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

- 2.1. Para efetivar a matrícula, o candidato maior de 18 anos ou o responsável legal do candidato menor de 18 anos deverá comparecer presencialmente à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi, no período de **24 e 25/1/2024**, para apresentar a documentação de matrícula original e assinar o termo de matrícula.
- 2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrícula será das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.
- 2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.
- 2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo WhatsApp <u>6333115417</u>.
- 2.5. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.
- 2.6. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

- 3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:
- a) Uma foto recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); <u>clique aqui</u>
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); <u>clique aqui</u>
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- l) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou

Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
- 4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.



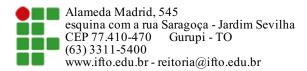
Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 23/01/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2252995** e o código CRC
CC56EB14.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA

Diretora-geral



Referência: Processo nº 23338.000928/2024-63

SEI nº 2252995